## Alvara' a que se refere a carta supra

EU El Rey Faço saber aos q' este meu Alvará virem em especial ao V. Rey e Cap. 60 Gn. de mar e terra do Estado do Br.', Gov. res do Rio de Janr.º, S. Paulo, Minas Geraes, Pern.ºo, M.am, Cap.ão mor da Par.ª e mais Cap.es móres de outras Cap.nias, districtos, Villas, e freg. as dos Certões do d.º Est.º, off. es das Camr. as das Cid. es e Villas delle, ouvidores geraes das Com. cas, Juizes de fora e das terras, Prov. res de minha fz.a, Thezr. e Almox. es, e assim tão bem aos Donatr.ºs das terras da Coroa cittas no d.º Estado do Br.¹, ou seus Thenentes e ouvidores q' eu Hey por meu ser. conveniente ao gov.º e defença do mesmo Est.º, boa administração da just.a, arrecadação da minha faz.a, e para se evitarem as duvidas e controverssias q' se tem originado dos meus descobrim. tos q' se tem feito nos Certões daquelle Est.º de poucos ann.s a esta p. to fazerem se Mappas das terras do d.º Est.º não só pella marinha mas pellos certões com toda a distinção p.ª q' melhor se signallem e conheção os districtos de cada Bispado, Gov.º, Cap.nia, commarca e doação e p.ª esta dellig.cia nomeyo dous Relligiozos da Comp." de Jesu peritos nas Mathematicas, q' são Diogo Soares e D. os Capaci q' mando na prez. te ocazião p.ª o Rio de Janr.º, e lhes mandey dar ajuda de custo competente p.a se aviarem p.a a viagem e dous criados q' levão em sua comp.a, os quaes lhes hão de assistir em quanto durar a dillig.cia e hão de ser pagos por conta da minha faz.ª em quanto durar esta dillig. cia e aos d. os Relligiozos se

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14

lhes há de dar da mesma sorte o q' lhes for necessr.º p.ª sua subsistencia com tudo o mais de q' necessitarem p. o bom effeito da d. dillig. eia, e o Gov. or do Rio de Janr. o com o Prov. or da faz. e intervenção do Proc. or della lhes signallará a quantia q' devem vencer cada mes, assim p.a a sua commoda subsistencia como p.ª o pagamento dos creados, e mais q' se offeresser, respeitando a qualid.º do Pais e preço dos uzuaes, tendo o d.º Gov.ºr grande Cuid.º em q' se lhes fação promptas estas assistencias, em quanto estiverem ou andarem nas terras da sua jurisdição, por q' em sahindo do d.º seu gov.º hade correr esta despeza por conta da Prov. ria do gov.º em q' entrarem, assim nos mais em q' forem entrando arbitrando se lhes na mesma forma o q' devem vencer cada mes, conforme a carestia, ou abbundancia do Pais; e sendo de necessr.º aos d.ºs Relligiozos alguas guardas ou guias p.ª fazerem jornadas pello Certão lhes mandarão dar os d.ºs Gov. res assim de homens brancos como de Indios, e lhes darão outrossim as carruagens necessr. as conforme o uzo e estillo da terra os quaes serão pagos por conta da minha fazenda, como tão bem a despeza necessr.a q' se fizer com os d.os guardas ou guias, e todos os Gov. e officiaes de guerra, Ministros de just." e faz." darão aos d.ºs Rellegiozos toda a ajuda e favor de q' necessitarem p.a o bem da d.a dellig.cia, o q' lhes hey por m.to encarregado assim as pessoas sobred. as como aos particulares q' se signallarem (1) p.a lhes haveres por serviço tudo o que nella obrarem de q' lhes passarão certidão os d.ºs Relligiozos p.º me constar aos quaes mando

(N. da R.)

<sup>(4)</sup> Falta aqui uma palavra devorada por traças.

dar instrução da forma em q' devem fazer os d.ºs Mappas por hua Provisão passada em meu nome e assignada pellos dous Conselheyros do Cons.º Ultr.º os mais antigos a qual espero q' observem pontual e integram.1º quanto lhes for possivel aprezentando a discripção daquellas terras tudo o q' a sua speculação e o zelo do meu serviço lhes ditar p.º q' fique com a exacção de q' se necessita e com as circumstancias q' a possa fazer mais util ao meu serviço commodid.º dos meos vassallos, bem entendido q' o q' os d.ºs Relligiozos obrarem em toda o referido não dará direito a pessoa algua e este meu Alvará quero q' valha e tenha força e vigor ainda q' seo effeito haja de durar mais de hu anno. sem emb.º da ord. L.º 2.º tt.º 40 em contr.º Lix.a occ.al 18 de Novr. de 1729.

REY